



DECRETO Nº 5021

de 12 de novembro de 2025

Altera composição de membros do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º.

m conformidade com o disposto no artigo 1º, da Lei Municipal nº 1.385, de 12 de dezembro de 2023 e Decreto nº 3.904, de 23 de janeiro de 2024 altera os seguintes membros do Conselho Municipal de Assistência Social.

Representante do Poder Público (Governamental):

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Suplente: MICHAELA DOMANN RODRIGUES VAZ em substituição à ANDRESSA MENEGHEL ARRUDA DE OLIVEIRA.

Art. 2º.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e Publica-se

WALTER SCHLATTER

Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em